

EDITAL CCS Nº 170/2025

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz **JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, Item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para participação da “**SOLENIIDADE DE ABERTURA DA II EDIÇÃO DA SEMANA NACIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**”, em palestra com o tema “**OS JUIZADOS ESPECIAIS E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**”, noticiando aos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O EVENTO:

1.1 Evento: “**SOLENIIDADE DE ABERTURA DA II EDIÇÃO DA SEMANA NACIONAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**”, em palestra com o tema “**OS JUIZADOS ESPECIAIS E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**”.

1.2 Palestrante: **Desembargador Orlando Rocha Filho.** Bacharel em Direito - Ano de Conclusão: 1973 - Universidade Federal de Alagoas. Especialização em Direito Público – Instituição Universitária FADIMA/CESMAC/UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO. Pós-Graduação Stricto Sensu: DOUTORADO – Doutor em Linguística título outorgado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Tese defendida em 17 de julho de 2023 – Aprovação unânime da Banca Examinadora. CERTIFICAT D’ETUDES DI 1º DEGRÉ – Alliance Française Du Brésil. Secretário Executivo do Conselho Estadual de Educação do Estado de Alagoas – Período 1969/1986. Membro do Conselho Estadual de Educação – 1979/1986. Juiz de Direito da Justiça Estadual do Estado de Alagoas com nomeação em 16/12/1986.

1.3 Modalidade: Presencial.

1.4 Carga horária total: 05 (cinco) horas-aula.

1.5 Número de vagas: 100 (cem) vagas.

1.6 Datas do Curso: 02/06/2025 (segunda-feira).

1.7 Horário: 19 horas.

1.8. Informação adicional: a participação na Solenidade de abertura da II Edição da Semana Nacional dos Juizados Especiais, valerá para fins de progressão funcional dos(as) servidores(as) inscritos(as).

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Maceió: Pleno Des. Gerson Omena Bezerra, 5º andar do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Praça Marechal Deodoro, nº 319, Centro, Maceió.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via *internet*, no sistema de eventos da ESMAL, <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: **28/05/2025 a 30/05/2025, às 8h.**

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 09/06/2025, via *intrajus*.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: valorizar, dar visibilidade e aprimorar os juizados especiais, além de fomentar o compartilhamento de boas práticas, incentivando a participação ativa dos servidores e demais atores do sistema com o uso da inteligência artificial.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação será baseado nos seguintes critérios:

5.1 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

5.2 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

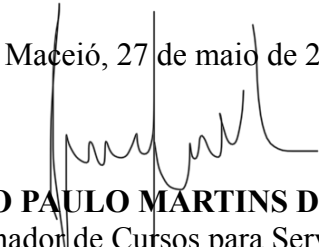
7.2 Será admitida a desistência da inscrição até **02(dois) dias úteis** antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

7.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item **5.1.** do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

7.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 27 de maio de 2025.


JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores - ESMAL